

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 19 de Março de 2020 • Edição Extraordinária 1655 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019

Edital de Convocação nº 025, de 19 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Artigo 7º do Decreto nº 1.897 de 17 de março de 2020;

Considerando o Ofício SAS nº 0251/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Insc. Candidato

619 Gleys Rodrigues Rosa

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de março de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2020

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2020 – CPIA;

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**.

Artigo 2º -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de março de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 191/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2020 - CPIA,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar fatos relacionados à DENÚNCIA DO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de março de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 192/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 033, de 19 de fevereiro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **VAL-DELICE DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer a função de **Maquero**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 193/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **GEOVANI COELHO DE AGUIAR**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 194/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 031, de 17 de fevereiro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **JOSE CARLOS DE ARAUJO FILHO**, para exercer a função de **Bibliotecário**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

IMPREV**PORTARIA Nº 056/2020.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora **Sra. Maria Aparecida Fernandes Ferreira**”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016, que rege a previdência municipal, ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.791 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade à servidora **Sra. Maria Aparecida Fernandes Ferreira**, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade n.º 587513 SSP/MT e CPF n.º 975.773.758-53, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Faixa Salarial 00008, Nível “E”, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob nº 2918/1, contando com 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2020.02.00040P**, a partir da data de **11/03/2020** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 11 de março de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS I, lotado na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2020 e término em 01/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00036P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 060/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REJANE MARCIA BORGES LUCIANO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na COORDENADORIA PEDAGÓGICA, com vencimentos integrais, a partir de 17/03/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00044P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 058/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EDER FABIANO LEANDRO DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EDER FABIANO LEANDRO DA SILVA, efetivo no cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2020 e término em 17/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00037P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 061/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 17/03/2020 e término em 17/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00042P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 059/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DENILSA VICENTE DA SILVA ARAUJO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DENILSA VICENTE DA SILVA ARAUJO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I PROF ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 18/03/2020 e término em 01/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00042P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 062/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF X, com vencimentos integrais, a partir de 14/03/2020 e término em 28/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00049P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 063/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 06/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00046P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 066/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANICE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANICE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/03/2020 e término em 06/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00034P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 064/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FABIOLA KEWPHEN DE LIMA WANDERLEY CASTRO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FABIOLA KEWPHEN DE LIMA WANDERLEY CASTRO, efetiva no cargo de MÉDICA 40 HRS, lotada no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 25/03/2020 e término em 07/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00051P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 067/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GEOVANNIA PERES CASTRO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GEOVANNIA PERES CASTRO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no SINE, com vencimentos integrais, a partir de 20/03/2020 e término em 03/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00053P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 065/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LEIDYLAURA PEREIRA NELIS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEIDYLAURA PEREIRA NELIS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE SÃO JOSÉ, com vencimentos integrais, a partir de 20/03/2020 e término em 03/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00055P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 068/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 11/03/2020 e término em 12/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00180R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 069/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 05/03/2020 e término em 03/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00052P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 072/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ENIDE APARECIDA DE ARAUJO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ENIDE APARECIDA DE ARAUJO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 07/03/2020 e término em 06/03/2021, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00052R10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 070/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KLAITES CANDIDA DA COSTA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KLAITES CANDIDA DA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/03/2020 e término em 17/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00054P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 073/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF III - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00047P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 071/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA ORCELY FERREIRA CASTANON.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA ORCELY FERREIRA CASTANON, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE MENINO DEUS, com vencimentos integrais, a partir de 19/03/2020 e término em 02/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00056P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 074/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZABETE NUNES TUBINO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZABETE NUNES TUBINO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 17/03/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00043P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 075/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARLI CARMEM DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLI CARMEM DA SILVA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 04/03/2020 e término em 02/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00018P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 076/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAYANNE BATISTA DE CASTRO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANNE BATISTA DE CASTRO, efetiva no cargo de BIOQUÍMICA 40H SM, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL E UCT, com vencimentos integrais, a partir de 17/03/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00041P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 077/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARCIA RIBEIRO TRAJANO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCIA RIBEIRO TRAJANO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF VII - BAIRRO CASTELAN-DIA, com vencimentos integrais, a partir de 09/03/2020 e término em 09/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00002R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/03/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 078/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ALCIONE FERREIRA DE FREITAS MATOS.”

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:**

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ALCIONE FERREIRA DE FREITAS MATOS, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2020 a 30/06/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 01/07/2020 a 29/08/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º **2020.08.00050P**.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de Março de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 079/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISTIANE COELHO DIAS.”

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:**

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISTIANE COELHO DIAS, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/02/2020 a 16/06/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 17/06/2020 a 15/08/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º **2020.08.00057P**.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de Março de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo